



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 041/2018
DE 10 DE AGOSTO DE 2018

A sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

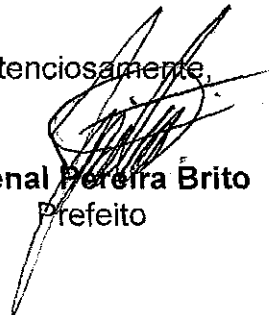
Valho – me do presente para encaminhar a vossa senhoria o Projeto de Lei nº 041/2018, para a vossa apreciação, que dispõe sobre a **“Autorização do Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores”**.

Este Projeto ora encaminhado a vossas senhorias trata-se de Autorização ao Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores para aplicação de recursos conseguintes nas dotações orçamentárias que constam de forma específica neste projeto,

Aprovando este Projeto, os recursos financeiros não deixarão de serem aplicados para benefício de nossa população oportunizando a serem utilizados nas demais dotações orçamentárias previstas no orçamento anual que necessitam para o bom andamento da Administração Pública Municipal.

Certo do acolhimento em comento, elevamos préstimos de especial estima e consideração a esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


Juvenal Pereira Brito
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

PROJETO DE LEI Nº. 041/2018.
10 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso do Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores”.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de **R\$. 759.518,58 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**, inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1020/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à inclusão da fonte de recurso do superávit financeiro de exercícios anteriores, nas atividades e naturezas de despesas abaixo descritas, nas seguintes dotações:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

101220024.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$. 1.226,41

Fr: (87) 0300000000 – Recursos Ordinários de Exercícios Anteriores

SOMA R\$. 1.226,41

103020020.2050 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINICA MUNICIPAL

4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 49.393,72

Fr: 0323054000 – Recursos de Exerc. Anteriores – SUS - Federal

SOMA R\$. 49.393,72

002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010018.2047 – MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO – FEDERAL

3390300000 – Material de Consumo R\$. 246.312,64

Fr: (98) - 0314008000 – Recursos de Exerc. Anteriores - PAB

SOMA R\$. 246.312,64

103010019.2048 – MANUTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA

3390300000 – Material de Consumo R\$. 9.054,00

Fr: (99) 0314010000 – Recursos de Exerc. Anteriores – PSF

3390300000 – Material de Consumo R\$. 2.087,01

Fr: (153) 0342010000 – Recursos de Exerc. Anteriores – PSF

SOMA R\$. 11.141,01

103010019.2100 – PROG.DE APOIO A SAÚDE FAMILIA COMUNITÁRIA – PASF

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$. 3.600,00

Fr: (155) 0342012000 - Recursos de Exerc. Anteriores - PACS

3390300000 – Material de Consumo R\$. 19.000,00

Fr: (103) 0314012000 – Recursos de Exerc. Anteriores - PACS

SOMA R\$. 22.600,00

103010019.2157 – MANUT.PROG.NAC.MELH.ACES.DA IGUAL.-PMAQ-AB



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$. 100.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$. 253.209,36
Fr: (119) 0314017000 – Recursos de Exerc. Anteriores - MAC	
SOMA	R\$. 353.209,36
103020024.2102 – PROGRAMA REG. DE SAÚDE I – ESTADUAL	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$. 16.521,98
Fr: 0342017000 – Recursos de Exerc. Anteriores – MAC – Estadual	
SOMA	R\$. 16.521,98
103020024.2247 – TETO MUN. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 3.290,43
Fr: (119) - 0314017000 – Recursos de Exerc. Anteriores - MAC	
SOMA	R\$. 3.290,43
103030023.2056 – MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA	
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 24.786,00
Fr: 0342013000 – Recursos de Exerc. Anteriores - - Farmácia Básica	
SOMA	R\$. 24.786,00
103040021.2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIG. SANITÁRIA	
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 128,93
Fr: (107) 0314015000 – Recursos de Exerc. Anteriores – VIG. SANITARIA	
SOMA	R\$. 128,93
103040021.2246 – PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
3390300000 – Material de Consumo	R\$. 15.777,92
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$. 14.923,21
Fr: (95) 0314000000000 – Recursos de Exerc. Anteriores – SUS	
SOMA	R\$. 30.701,13
103050022.2054 – PREVENÇÃO E COMB. A DOENÇA EPIDEMIOLÓGICAS – ECD	
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$. 206,97
Fr: (158) 0342016000 – Recursos de Exerc. Anteriores – ECD	
SOMA	R\$. 206,97
TOTAL GERAL	R\$. 759.518,58

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior será utilizado recursos dos Saldos em 31/12/2017, das Contas Bancárias da Saúde, proveniente do superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$. 759.518,58 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o disposto no **art. 42 e art. 43; § 1º** - Consideram-se recursos para fim deste artigo, desde que não comprometidos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; § 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas;

§ 1º - Em anexo a esse projeto segue:

I – Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício de 2017; e,

II – Demonstrativo dos Saldos das Contas Bancárias da SAÚDE em 31/12/2017.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/20

PÁGINA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.538.752,51	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	946.338,40	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.344.307,55	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	26.422,05	0,00
Créditos a Curto Prazo	131.474,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	10.032,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	758.151,67	0,00
Créditos Tributários a Receber	131.474,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	151.732,68	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	30.548,99	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	32.421,97	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.460.132,12	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.054.465,88	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>4.873.835,56</u>	<u>0,00</u>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	3.054.465,88	0,00
Créditos a Longo Prazo	4.873.835,56	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	4.873.835,56	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	TOTAL DO PASSIVO	4.000.804,28	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	<u>23.586.296,56</u>	<u>0,00</u>			
Bens Móveis	9.667.945,58	0,00			
Bens Imóveis	14.917.869,21	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-999.518,23	0,00			
<u>Intangível</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL	33.998.884,63	0,00			

ATIVO FINANCEIRO	5.354.856,54	2.583.922,06	PASSIVO FINANCEIRO	533.458,68	89.492
ATIVO PERMANENTE	28.644.028,09	581.745,98	PASSIVO PERMANENTE	3.064.497,88	-275.016
SALDO PATRIMONIAL				30.400.928,07	3.351.191

000040



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Estado do Mato Grosso

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 29/03/20

PÁGINA

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	2.000,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	2.000,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
0 - Recursos Ordinários	792.470,42	595.574,6
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	506.390,57	353.019,3
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-29.429,30	-4.508,6
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo	1.308.674,87	264.756,3
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-48.172,80	-12.737,8
22 - Transferências de Convênios - Educação	-70.167,80	348,7
23 - Transferências de Convênios - Saúde	0,00	-24.300,6
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	417.142,70	664.173,7
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.195,59	-4.938,6
30 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-43.937,98	
TOTAL	2.845.166,27	1.831.389,6

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira de Oliveira
Contador

Fábio Jean Luzine
Secretário de Finanças

000041

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SALDO FINAL DAS CONTAS BANCARIA REFERENTE AO ANO 2017

SALDO DISPONÍVEL EM CAIXA

COD C/C	CONTAS MOVIMENTO	NÚMEROS	SALDOS
1	Movimento	2.368-X	1.848.805,16
	TOTAL	GERAL	1.848.805,16

COD C/C	DEMAIS CONTAS	NÚMEROS	SALDOS
54	Alienação de Bens Móveis	7.377-6	58.032,24
26	CIDE	11.900-8	82.800,68
106	Iluminação Plublica	9.601-6	180.052,72
6	FPM	2.414-7	4.000,00
13	Tributos	1.265-3	1.950,42
10	Pgto. Funcionario	1.682-9	16.299,44
168	F.Esp. Procuradoria geral mun. - FEPMMP	50.159-X	3.181,53
165	FETHAB	24.309-4	3,98
	TOTAL	GERAL	346.321,01

COD C/C	CONTAS CONVENIOS	NÚMEROS	SALDOS
174	LAMA ASFALTICA	50.160-3	145.251,53
	TOTAL	GERAL	145.251,53

COD C/C	CONTAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	NÚMEROS	SALDOS
182	FNAS/ BPC ESCOLA	25.049-X - cnpj a.social	1.012,88
48	FUMIS	15.272-2 - cnpj pref	138,85
179	FNAS/BL GSUAS	25.051-1 - cnpj a.social	36.118,04
180	FNAS/BL PSB	25.052-X - cnpj a.social	126.416,01
181	FNAS/BL GBF	25.050-3 - cnpj a.social	32.614,26
188	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	25.995-0 - cnpj a.social	25.676,68
167	AÇÃO SOCIAL -RECURSO PROPRIO	24.747-2 - cnpj a.social	514,16
	TOTAL	GERAL	222.490,88

COD C/C	CONTAS DA EDUCAÇÃO	NÚMEROS	SALDOS
50	FUNDEB	15.737-6	1.387.863,48
18	Salário Educação/QSE	11.366-2	60.383,51
19	Prog.Nac.A. Transporte Escolar - PNATE	11.719-6	9.511,75
149	Manutenção Educação Infantil	22.018-3	1.066,42
150	Convenio CONSTRUÇÃO QD.COPA 70 - Gov.Federal -	22.860-5	12.584,43
189	Prog.Brasil Carinhoso - Apoio a Creches	24.154-7	7.654,52
176	Convenio Cob. Qd.Pol.Escola Ary Griesang	50.142-5	6.321,26
178	conveioCONST. ESC.INTANTIL TIPO C - BAIRRO S.SEBASTIAO	23.816-3	3.840,79
838	Transporte Escolar FETHAB/SEDUC	26283-8	68.989,23
148	EDUCAÇÃO 25% - Recurso Proprio	22.811-7	138.882,43
	TOTAL	GERAL	1.697.097,82

COD C/C	CONTAS DA SAÚDE	NÚMEROS	SALDOS
97	Fundo Municipal de Saúde - Recurso Proprio	8.627-4 - cnpj pref.	169.972,47
116	FMS/BLAFB - Farmácia Básica Federal	19.246-5 - cnpj saude	10.952,08
117	FMS/BLATB - PAB (Fixo)	19.247-3 - cnpj saude	338.393,25
117	FMS/BLATB - Núcleo de Apoio à Saúde Familiar - NASF	19.247-3 - cnpj saude	11.148,83
117	FMS/BLATB - Prog. Agentes Comunitários de Saúde - PACS	19.247-3 - cnpj saude	32.930,41
117	FMS/BLATB - Prog. de Manut. Acesso e Qualidade - PMAQ	19.247-3 - cnpj saude	353.209,36
117	FMS/BLATB - PACS - gastos específicos	19.247-3 - cnpj saude	19.000,00
117	FMS/BLATB - TESTE RÁPIDO GAVIDEZ	19.247-3 - cnpj saude	378,00
117	FMS/BLATB - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	19.247-3 - cnpj saude	8.676,00
118	FMS/BLMAC - Gestão Plena	19.248-1 - cnpj saude	65,79
118	FMS/BLMAC - Rede Saúde Mental - RSME	19.248-1 - cnpj saude	3.041,13
118	FMS/BLMAC - Rede Cegonha	19.248-1 - cnpj saude	249,30
119	FMS/BLVGS - Vigilância Sanitária	19.249-X - cnpj saude	4.768,92
119	FMS/BLVGS - Ações Contingencias Vigilancia Saúde(PVVS)	19.249-X - cnpj saude	557,76
119	FMS/BLVGS - Prog.Qual.Ações Vig.Saúde - (PVVS)	19.249-X - cnpj saude	15.220,16
119	FMS/BLVGS - INC.P.Ações S.Vig.Saúde - (IPVS)	19.249-X - cnpj saude	12.404,85
119	FMS/BLVGS - Piso Variavel - Aperfeiçoamento SUS	19.249-X - cnpj saude	2.518,36
119	FMS/BLVGS - ACE 5 E 95 POR CENTO	19.249-X - cnpj saude	4.258,80

127	Micro I / Incentivo Média e Alta Complexibilidade (Estadual)	19.870-6 - cnpj saude	16.521,98
124	Programa de Saúde da Família - PASFC (Estadual) -PSF	19.867-6 - cnpj saude	2.087,01
124	INCENTIVO AGENTES COMUNITARIOS(camp.comb.dengue)	19.867-6 - cnpj saude	3.600,00
130	FMS/FARMACIA BASICA -(G.Estado)	19.873-0 - cnpj saude	24.786,00
175	INCENTIVO AGENTES ABIENTAIS (camp.comb.dengue)	50.168-9 - cnpj saude	206,97
187	AQ.EQUIP.MATERIAL PARA HOSP.MUNICIPAL	25.309-X cnpj saude	49.393,72
TOTAL		GERAL	1.084.341,15

**OBS: O SALDO DOS CONVENIO ESTAO INCLUIDOS OS
RENDIMENTOS DA APLICACAO**

SALDO GERAL DE TODAS CONTAS	5.344.307,55
------------------------------------	---------------------



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA.**

Ofício nº 281/2018/ADM

Pedra Preta – MT, 20 de Agosto de 2018.

AO
ILMO. SENHOR
LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO

Digníssimo Presidente

Ao tempo em que me dirijo a Vossa Senhoria para encaminhar os Projetos de Lei 040/2018 e o 041/2018, para apreciação de Vossas Excelências.

Sem mais, certo do acolhimento dos Projetos de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Luiz Cândido Rodrigues Pereira
Secretário Geral Coord. Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



610

Autenticação: 02018/08/20610

Número / Ano	610 / 2018
Data / Horário	20/08/2018 - 18:55:26
Assunto	ENCAMINHA OS PROJETOS DE LEI 040 E 041/2018. OFÍCIO N. 281/2018/ADM.
Interessado(s)	Luiz Cândido Rodrigues Pereira - Sec. Coord. Adm.
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	14
Comprovante emitido por:	Cidinha